



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA

20 de dezembro de 2022

PRESENCAS	Presidente: Sílvio António dos Santos 2º Secretário: João Miguel Ferreira Martins
	Restantes Membros: Ana Filipa de Sá Pires Roger do Nascimento Ferreira Cândido Filipe Castro Nascimento Eliete Margarida Guilheiros Lopes Sara Alexandra Lobreiro Francisco José Ferreira Pires Humberto Carlos Santulhão Taveira Duarte Nuno Teixeira Carneiro Márcio Nuno Carneiro de Sá Armando Augusto Ausentes: António José Borges Reboredo
	19:15 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DE TRABALHOS

1º PONTO – Ata: Leitura, discussão e votação da 5ª sessão ordinária de 27 de setembro de 2022

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, com duas abstenções por ausência da sessão anterior. -----

5º PONTO – 4ª Alteração modificativa ao orçamento de 2022

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

6º PONTO – Discussão e Aprovação do PPI e do Orçamento Para o Ano 2023

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

7º PONTO – Discussão e Aprovação do Mapa de Pessoal

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

8º PONTO – Proposta de Autorização Para Celebração de Financiamento a Curto Prazo nos Termos do n.º 5, do art.º 55, da Lei 13/2013, de 03 de setembro

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

9º PONTO – Proposta de Anexos do Auto de Transferência de Recursos Para a Freguesia de Mirandela e Revisão do Recurso Financeiro a Transferir entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Junta de Freguesia de Mirandela

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

10º PONTO – Proposta de Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências / Câmara Municipal de Mirandela – Junta de Freguesia de Mirandela

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

11º PONTO – Proposta de Minuta de Protocolo a Celebrar Entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Junta de Freguesia de Mirandela

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

E não havendo mais nada a tratar, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



Sílvio António dos Santos

2º SECRETÁRIO



João Miguel Ferreira Martins

